



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)



COMUNICADO

EDITAL COREMU Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA – INGRESSO 2025

Considerando que as vagas ofertadas no Processo Seletivo regido pelo Edital COREMU nº 1/2024 para o Programa de Residência em Medicina Veterinária – Área de concentração: Patologia Animal não foram preenchidas em sua totalidade;

Considerando que resta **1 (uma)** vaga no Programa de Residência em Medicina Veterinária – Área de concentração: Patologia Animal para ingresso em 2025; e

Considerando a [Decisão Administrativa COREMU Nº 2/2025](#).

A Diretoria de Processos Seletivos torna pública a disponibilização de **1 (uma) vaga** para o **Programa de Residência em Medicina Veterinária, Área de Concentração: Patologia Animal**, aos(as) candidatos(as) interessados(as) e aprovados(as) no supracitado processo seletivo (Edital COREMU nº 1/2024).

**O(A) candidato(a) interessado(a) deverá encaminhar a manifestação de interesse no período de 14/03/2025 a 18/03/2025 via e-mail [matriculascoremufu@gmail.com](mailto:matriculascoremufu@gmail.com).**

A seleção dentre os(as) interessados(as) será por ordem de classificação no Processo Seletivo e a **convocação para matrícula destes(as) será publicada em 19/03/2025** no site da COREMU: <https://www.famed.ufu.br/acontece/2024-09-edital-ingresso-2025-residencia-uniprofissional-em-medicina-veterinaria>.

Caso ocorra empate dentre os(as) candidatos(as) interessados(as), conforme notas da prova objetiva na Classificação da Primeira Etapa, a Classificação Final dar-se-á de acordo com o previsto no item 11.2. do Edital COREMU nº 1/2024:

I - Candidatos que tiverem maior idade.

a) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**Observações:**

1. As convocações serão disponibilizadas no link de Acompanhamento da convocação, no endereço eletrônico da COREMU/UFU e DIRPS/UFU, **devendo o(a) candidato(a) manter-se atento para não perder o prazo de apresentação.**

2. O(A) candidato(a) deve se manter atento(a) às convocações para não perder o prazo e, conseqüentemente, a vaga.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 14/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6171685** e o código CRC **987E9CB1**.